PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Erika Soares Rodrigues <erika.rodrigues@tjam.jus.br>

Pregão Eletrônico nº 015/2024 - Análise dos Documentos de Habilitação - DF Turismo

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br> 24 de junho de 2024 às 13:43
Para: Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 015/2024, (SEI nº 2023/000038734-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa** DF TURISMO E EVENTOS LTDA , para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1) Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia 24**/06/2024, às 14:30h**

Atenciosamente,

Erika Rodrigues
Membro da COLIC/TJAM

6 anexos

ATESTADOS CONGREPAN (002) (1).pdf
675K

ATESTADO CAPACIDADE SECOOP NACIONAL.pdf
476K

ATESTADO CBBD (1).pdf
622K

ATESTADO CBC (1).pdf
577K

ATESTADO CBHG.pdf
637K

CERTIFICADO CADASTUR AGENCIA DE TUR VAL 30-08-2024.pdf
542K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br> 24 de junho de 2024 às 15:10
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezados colegas, boa tarde.

Em atenção ao pedido de manifestação quanto aos documentos de habilitação da empresa DF TURISMO; temos a dizer o seguinte:

1) Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

Sim, atendem.

2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

SIm, foi possível.

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

não se aplica.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thaís Senra Velloso Zacaron
Servidora
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Seção de Registro de Preços
Fone: (092) 2129-6620 Ramais: 1020 / 1023